



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 051/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA NORTH WAY SHOPPING EMPREENDIMENTOS, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023, DISPENSA Nº 005/2023, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.161.694-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 537/2022 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a empresa **NORTH WAY SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.367.914/0001-01, constituída legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o Nº 26.2.0179693-9, com sede na Rodovia Pe 015, Nº 242, Km 16,5, Centro, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.401-445, neste ato, representada por seu Representante Legal, o senhor **AVELAR DE CASTRO LOUREIRO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.265.524-**, portador da Cédula de Identidade sob o Nº *.683.***, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, daqui por diante designado(a) simplesmente **LOCADOR(A)**, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente do Processo Licitatório Nº 018/2023, autuado por Dispensa Nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **Suspensão dos Pagamentos dos Valores Relativos à Locação do Espaço Comercial** Nº L2012/L2013, com área total de 65,58m² (sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados), localizado no Piso L2 do empreendimento Paulista North Way Shopping, situado à Rodovia PE 15, nº 242, Centro, **Paulista/PE** CEP.: 53.401-445, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. **Suspende-se o Pagamento do período relativo aos meses de Março e**

Abril de 2024, que seriam pagos, respectivamente, em Abril e Maio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista reunião ocorrida em 19/02/2024 entre a Gestão da Defensoria e a equipe do North Way Paulista Shopping, (Processo SEI Nº 2500000021.001006/2024-44), bem como o interesse público, a supressão tem como base legal o art. 65 da Lei Nº 8.666/1993, bem como o art. 190 da Lei Nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. A Suspensão terá seus efeitos retroativos a partir de **01/03/2024 e término em 30/04/2024.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, (data da assinatura eletrônica)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

NORTH WAY SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA

LOCADORA

AVELAR DE CASTRO LOUREIRO FILHO

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 03/04/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avelar de Castro Loureiro Filho**, em 04/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 04/04/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 04/04/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48430905** e o código CRC **C4C253F2**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

PORTARIA Nº 313/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública VANESSA SANTANA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 299.122.5, de 10 (dez) dias de férias, a partir de 09.05.2024, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela).

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 314/2024

Deferir o abono de faltas ao Excelentíssimo Defensor Público WILTON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 095.39.8, dos dias 18.03.2024 e 19.03.2024, em virtude de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000047.000294/2024-56).
Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 315/2024

Deferir o gozo de 08 (oito) dias de licença, em razão de falecimento de pessoa da família, à Excelentíssima Defensora Pública ANGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES, matrícula nº 297.265.4, a partir de 21.03.2024.

(Processo – SEI 2500000045.000765/2024-11).
Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 316/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO, matrícula nº 104.982.8, do dia 27.03.2024, em virtude de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000053.001267/2024-97).
Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Contratos

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 003/2024: Processo Licitatório Nº 006/2024; Pregão Eletrônico Nº 003/2024; Objeto: Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra, que teve como vencedor a empresa (1) TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº 09.281.162/0001-10, no importe de R\$ 21.216.559,32 (Vinte e Um Milhões, Duzentos e Dezesseis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.

Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 032/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2024, com a empresa DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA (BARBOSA COMÉRCIO), CNPJ/MF sob o Nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 30 de Maio de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000249, de 1º de Abril de 2024.

Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Abril de 2024.

Contrato Nº 031/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2024, com a empresa R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 30 de Maio de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000246, de 1º de Abril de 2024.

Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Abril de 2024.

Contrato Nº 030/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, que tem como objeto a Prestação dos Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra.

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 30 de Maio de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000246, de 1º de Abril de 2024.

Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Abril de 2024.

Contrato Nº 029/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora FABIA CRISTINA MENDES BARBOSA, CPF/MF sob o Nº ***.050.203.**, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Pedagogo no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.

Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

Contrato Nº 028/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora MARIA BETANIA DA SILVA, CPF/MF sob o Nº ***.952.244.**, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Pedagogo no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.

Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

Contrato Nº 027/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora MARIA JACILENE FERREIRA, CPF/MF sob o Nº ***.658.384.**, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Assistente Social no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.

Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

Contrato Nº 026/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora PATRICIA BARBOSA MACIEL FEITOSA, CPF/MF sob o Nº ***.755.244.**, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Assistente Social no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.

Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

Contrato Nº 025/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora ELENIR MARIA SALEMI RABELO SOARES, CPF/MF sob o Nº ***.601.104.**, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Psicóloga no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.

Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

Contrato Nº 024/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora NATÁLIA VICTOR PEREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o Nº ***.751.824.**, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Psicóloga no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.

Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

Contrato Nº 023/2024 – Adesão Nº 002/2024 - Processo Administrativo Nº 1138210044920260, Pregão Eletrônico Nº 001/2023 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda de Acre, com a empresa ASTA MOBILIS MOVEIS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 47.531.706/0001-43, que tem como objeto a Aquisição de Mobiliários em Geral, in casu, Armários, Gaveteiros, Mesas, Cadeiras Ginásticas e Bancos de Espera do tipo Longarina.

Vigência: 26 de Março de 2024 até 24 de Maio de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0500000000.4.4.90.52.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000239, de 26 de Março de 2024.

Local e Data de Assinatura: Recife, 26 de Março de 2024.

Contrato Nº 022/2024 – Adesão Nº 001/2024 - Processo Administrativo Nº 64215.002576/2023-73, Pregão Eletrônico Nº 001/2023 do Centro de Preparação de Oficiais de Reserva do Recife - CPORR, com a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, CNPJ/MF sob o Nº 17.417.928/0001-73, que tem como objeto a Aquisição de 50 (Cinquenta) Ares Condicionados.

Vigência: 26 de Março de 2024 até 24 de Maio de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.EKLO.0500000000.4.4.90.52.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000240, de 26 de Março de 2024.

Local e Data de Assinatura: Recife, 26 de Março de 2024.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2023 – Processo Licitatório Nº 018/2023, Dispensa Nº 005/2023, com a empresa NORTH WAY SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 11.367.914/0001-01, com a finalidade de Suspensão de Pagamento do Período Relativos aos Meses de Março e de Abril do Contrato de Locação do Espaço Comercial Nº L2012/L2013, com área total de 65,58m² (sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados), localizado no Piso L2 do empreendimento Paulista North Way Shopping, situado à Rodovia PE 15, nº 242, Centro, Paulista, Pernambuco, CEP: 53.401-445.

Vigência: 1º de Março de 2024 até 30 de Abril de 2024.

Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Abril de 2024.

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Subdefensoria de Causas Coletivas

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2024

PROPAC Nº 015/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos (NUDDPH), criado pela Resolução nº 03/2016 e regulamentado pela Resolução nº 11/2016, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, vinculado à Subdefensoria de Causas Coletivas, apresentada pelos membros *in fine* firmados:

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos hipossuficientes, na forma do inciso LXIX, do artigo 5º, desta Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública foi conferida legitimidade ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses coletivos (artigo 134, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública a defesa judicial e extrajudicial das pessoas financeiramente hipossuficientes e dos grupos sociais vulneráveis, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar de nº 80/94;

CONSIDERANDO que a Convenção Interamericana Para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência foi promulgada pelo governo federal em 08 de outubro de 2001 (Decreto nº 3956);

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo foram promulgados pelo governo federal em 25 de agosto de 2009 (Decreto nº 6.949) e que há previsão, em seu artigo 27, de proibição de discriminação baseada na deficiência com respeito a todas as questões relacionadas com as formas de emprego, inclusive condições de recrutamento, contratação e admissão, permanência no emprego, ascensão profissional e condições seguras e salubres de trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 37, VIII, da Constituição Federal estabelece a necessidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos, de modo que o Decreto nº 9.508 de 2018 estipula que tal reserva deve ser de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas;

CONSIDERANDO o direito à igualdade e à não discriminação assegurado às pessoas com deficiência pelo artigo 4º, caput, da Lei 13.146/2015, a previsão, pelo artigo 5º da Lei 13.146/2015, de proteção da pessoa com deficiência contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante; e que acessibilidade é direito fundamental que deve ser assegurado a todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas ou cognitivas, assim definida no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15);

CONSIDERANDO que a Lei 13.146 de 2015 prevê que o poder público deve implementar serviços e programas completos de habilitação profissional e de reabilitação profissional para que a pessoa com deficiência possa ingressar, continuar ou retornar ao campo do trabalho, respeitados sua livre escolha, sua vocação e seu interesse (art. 36);

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 14.538/2011 prevê a reserva de 5% (cinco por cento) de vagas nos concursos públicos realizados no estado de Pernambuco para pessoas com deficiência, sem estabelecer restrições de condições de saúde que habilitem o candidato a concorrer às vagas (art. 22, caput);

CONSIDERANDO, que, ainda de acordo com a Lei Estadual nº 14.538/2011, o candidato com deficiência poderá requerer, nos termos previstos no edital do certame, adaptações de provas, inclusive de curso de formação, quando houver, e os apoios necessários à sua deficiência, podendo ainda solicitar tempo adicional para a realização das provas, conforme a característica da deficiência (art. 22, § 1º);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento sobre a inconstitucionalidade da interpretação que exclui o direito de candidatos com deficiência à adaptação razoável em provas físicas de concursos públicos, sendo ainda inconstitucional a submissão genérica de candidatos com e sem deficiência aos mesmos critérios em provas físicas, sem a demonstração da sua necessidade para o exercício da função pública (STF ADI 6476, Tribunal Pleno, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Julgamento: 08/09/2021. Publicação: 16/09/2021);

CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco tem recebido reclamações referente ao Edital nº 83/2023 - PMPE;

CONSIDERANDO que diante das restrições estabelecidas pelo item 13.11 do Edital nº 83/2023, o edital impede que candidatos/as possam efetivamente concorrer às vagas reservadas, esvaziando a implementação de políticas afirmativas destinadas a pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que o edital do concurso acima citado não estabelece condições adaptadas para os testes físicos a serem realizados pelas pessoas com deficiência candidatas no certame, equiparando esses testes aqueles que serão realizados por pessoas candidatas sem deficiência;

CONSIDERANDO a proximidade da realização das fases de avaliação médica (de 18/04/2024 a 25/04/2024) e de exames de aptidão física (de 17/05/2024 a 31/05/2024);

• **NOTIFICA E RECOMENDA O ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da Secretaria de Defesa Social e da Secretaria de Administração, e o INSTITUTO AOCF por IMPLEMENTEM AS NORMATIVAS LEGAIS SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ACESSIBILIDADE NO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA - PORTARIA SADI/SDS 83/2023 - PMPE, referente aos cargos de Soldado da Polícia Militar e 2º Tenente da Polícia Militar, garantindo a não exclusão dos candidatos com deficiência em razão das condições de saúde listadas no item 13.11 do Edital 82/2023 e estabelecendo critérios diferenciados/adaptados de avaliação do teste físico para candidatos inscritos nas vagas reservadas para pessoas com deficiência.

A presente recomendação da ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas, podendo implicar a adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis, em razão da violação dos dispositivos legais e constitucionais em virtude dos quais se recomenda.

Requisita-se que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, informem sobre o atendimento ou não da presente recomendação. Informamos, ainda, que a resposta do presente ofício poderá ser encaminhada ao endereço Av. Conde da Boa Vista, nº 1450, Boa Vista, Recife/PE, ou, preferencialmente, através do e-mail nucleodh@defensoria.pe.gov.br.

Recife, 02 de abril de 2024.

Isabel Batista Paixão

Defensoria Pública em exercício no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Juliana Paranhos

Defensoria Pública em exercício no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Rafael Alcforado Domingues

Subdefensor das Causas Coletivas

Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, ratifico o Processo nº 12/2024, Inexigibilidade nº 02/2024, referente à contratação do curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, a ser ministrada na sede desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com carga horária de 08 horas aulas, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a pessoa jurídica José Vieira Santana - Treinamentos, CNPJ nº 28.413.152/0001-35.

Recife, 03 de abril de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

ANEXO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna pública a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de equipamentos e materiais de Informática, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redesempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 127.335,30 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), a ser realizado às 10.00hrs (horário de Brasília), do dia 18/04/2024. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.